



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313 de 20 de agosto de 2019.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SENHOR DEPUTADO FEDERAL EVAIR DE MELO.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, APROVOU e Eu Paulo Costa, presidente no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 36 inciso IV e V do Regimento Interno Cameral, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Deputado Federal EVAIR DE MELO o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Marilândia/ES.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 20 de agosto de 2019




Paulo Costa
Presidente



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo